



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO E EM SEUS ANEXOS.

2.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com a forma de fornecimento POR DEMANDA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Baturité/CE tem como um de seus objetivos o desenvolvimento de atividades de diversos programas sociais como CRAS, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, CREAS, Programa Criança Feliz, AEPETI e demais atividades.

Para que esse objetivo seja alcançado na sua plenitude, faz-se necessário o estabelecimento de medidas destinadas à otimização do pleno fornecimento de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**.

Uma dessas medidas é a contratação de empresa especializada no fornecimento dos mesmos a fim de garantir a aquisição durante o ano de 2019, diante do exposto, é necessário que se faça um procedimento licitatório a fim de viabilizar a **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da secretaria do trabalho e desenvolvimento social do Município de Baturité/CE**.

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4. AMOSTRAS

4.1. Serão solicitadas amostras dos licitantes classificados em primeiro lugar em que o mesmo fora vencedor.

4.1.1. O(s) licitante(s) provisoriamente classificado(s) em primeiro lugar deverá (ão), no prazo de até 03 (Três) dias corridos, após a convocação procedida pela Pregoeira, apresentar 02 (duas) amostras de todos os itens dos **Lotes 1, 2,3,4,5,7,8,10 e 11**, conforme descrito no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo, assim, a Pregoeira proceder com a convocação, em ordem classificatória, dos demais licitantes. Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



4.2. As amostras serão apresentadas em invólucros lacrados e opacos contendo 02 (duas) amostras de cada lote cotado, tendo no frontispício do invólucro a seguinte descrição:

A PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

ORGAO DE ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AMOSTRA DO LOTE:

PRODUTO PERECÍVEL (OU) NÃO PERECÍVEL

4.2.1. As embalagens de cada uma das amostras contidas nos invólucros deverão ser idênticas às embalagens nas quais os produtos serão fornecidos.

4.2.2. Deverá ser apresentada **AMOSTRA DE TODOS OS ITENS** referentes aos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10 e 11.

4.2.3. As amostras deverão ser entregues conforme abaixo descrito:

4.2.3.1. Deverá ser apresentado para os itens abaixo especificados, juntamente com as amostras, as fichas técnicas, laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório devidamente qualificado, carimbada e assinada pelo responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos anos de 2018 ou 2019. Referente aos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 do **LOTE 01**;

4.2.3.2. Deverá ser apresentado para os itens abaixo especificados, juntamente com as amostras, as fichas técnicas, laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório devidamente qualificado, carimbada e assinada pelo responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos anos de 2018 ou 2019. Referente aos itens: 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do **LOTE 02**;

4.2.3.3. Deverá ser apresentado para os itens abaixo especificados, juntamente com as amostras, as fichas técnicas, laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório devidamente qualificado, carimbada e assinada pelo responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos anos de 2018 ou 2019. Referente aos itens: 1, 2 e 3 do **LOTE 03**;

4.2.3.4. Deverá ser apresentado para os itens abaixo especificados, juntamente com as amostras, as fichas técnicas, laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório devidamente qualificado, carimbada e assinada pelo responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos anos de 2018 ou 2019. Referente ao item: 1 do **LOTE 04**, a amostra deverá ser acompanhada ainda do registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



4.2.3.5. Deverá ser apresentado para os itens abaixo especificados, juntamente com as amostras, as fichas técnicas, laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório devidamente qualificado, carimbada e assinada pelo responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos anos de 2018 ou 2019. Referente aos itens: 1, 2, 3 e 4 do **LOTE 05;**

4.2.3.6. Deverá ser apresentado para os itens abaixo especificados, juntamente com as amostras, as fichas técnicas, laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório devidamente qualificado, carimbada e assinada pelo responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos anos de 2018 ou 2019. Referente aos itens: 1, 2 e 3 do **LOTE 07;**

4.2.3.7. Deverá ser apresentado para os itens abaixo especificados, juntamente com as amostras, as fichas técnicas, laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório devidamente qualificado, carimbada e assinada pelo responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos anos de 2018 ou 2019. Referente aos itens: 1, 2 e 3 do **LOTE 08;**

4.2.3.8. Deverá ser apresentado para os itens abaixo especificados, juntamente com as amostras, as fichas técnicas, laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório devidamente qualificado, carimbada e assinada pelo responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos anos de 2018 ou 2019. Referente ao item: 1 do **LOTE 10;**

4.2.3.9. Deverá ser apresentado para os itens abaixo especificados, juntamente com as amostras, as fichas técnicas, laudos físico-químicos e microbiológicos emitidos por laboratório devidamente qualificado, carimbada e assinada pelo responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, referente aos anos de 2018 ou 2019. Referente ao item: 1 do **LOTE 11.**

4.3. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da convocação pelo pregoeiro através do sistema para o endereço sito à Av. Francisco Braga Filho, nos seguintes horários: das 7h às 12h e das 13h às 16h30min;

4.4. As amostras serão submetidas à análise visual e a testes feitos por técnicos designados pelo titular do órgão, que verificarão a conformidade da amostra com as especificações técnicas constantes neste edital e com a legislação de alimentos estabelecida pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, devendo emitir parecer técnico devidamente datado e assinado pela comissão;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



4.5. Será dada publicidade do resultado da análise das amostras através do sistema do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br, sendo permitido aos licitantes consulta ao parecer técnico constante dos autos do procedimento licitatório.

4.5.1. Na análise visual, serão consideradas as exigências deste Termo e da legislação vigente, assim como as especificações constantes da ficha técnica ou declaração do produto.

4.6. As amostras da licitante vencedora ficarão armazenadas no endereço onde foram entregues para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação;

4.7. Todas as amostras remanescentes, ou seja, aquelas que foram apresentadas por licitante não vencedor do certame, após a conclusão do pregão, ficarão à disposição dos interessados no endereço onde foram entregues para que as retirem no prazo máximo de cinco dias contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços com os licitantes vencedores.

4.8. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida na Secretaria do trabalho e envolvimento Social para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas;

4.9. Poderá ainda a Secretaria do trabalho e envolvimento Social – STDS solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

4.10. O resultado de análise das amostras será divulgado no campo de mensagens da Plataforma eletrônica em que ocorre a licitação.

4.11. Os licitantes interessados poderão, devidamente identificados, acompanhar as sessões de avaliação das amostras. Para tanto, é necessária a expressa manifestação no chat de mensagens da plataforma eletrônica, até a data limite para apresentação das amostras.

4.11.1. Ao manifestar interesse em participar da sessão de avaliação das amostras, o licitante deverá indicar, no mesmo campo, um e-mail através do qual será avisado da data e horário em que se realizará a sessão de análise.

4.11.2. A condição de representante legal deverá ser comprovada através de cópia autenticada de seu contrato social ou procuração com poderes específicos para referido ato, que deverá ser apresentada à Comissão de Avaliação das Amostras juntamente com um documento de identificação pessoal, com foto.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



4.11.3. A participação do representante legal da empresa será restrita a observação dos métodos adotados pela Comissão, não podendo ocasionar qualquer tipo de interferência, cabendo ao presidente da comissão advertir o participante, determinando, inclusive, se for o caso, a sua retirada da sessão de análise.

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), devidamente informada no edital da licitação.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. A licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica (declaração ou certidão), expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privada em nome e em favor da empresa licitante, onde comprove que o licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação, acompanhada do seu respectivo documento contratual.

6.1.1. Os atestados, certidões ou declarações, contendo a identificação do signatário, deverão ser apresentados em papel timbrado da pessoa jurídica e devem indicar as características, quantidades e prazos das atividades executadas ou em execução pela licitante acompanhada.

6.1.2. Os atestados, certidões ou declarações caso emitida por pessoa jurídica de direito privado deverá possuir reconhecimento de firma em cartório.

6.2. ALVARÁ de funcionamento expedido pelo município sede do licitante, com atividade compatível com o objeto da licitação, dentro do seu prazo de validade.

6.3. Comprovação, junto às autoridades sanitárias do município sede da licitante, da existência de instalações compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer.

7. ENTREGA E RECEBIMENTO:

7.1. Quanto à entrega:

7.1.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo de referência, no endereço Av: Francisco Braga Filho, nos seguintes horários: das 7h às 12h e das 13h às 16h30min, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7.1.2 – Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.2. Quanto ao recebimento:

7.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa devidamente designada pela CONTRATANTE;



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



7.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das notas fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

7.2.3. Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de validade, devendo, quando da data da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% do prazo de validade;

7.2.4. A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para a CONTRATANTE, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

7.2.5. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quando formulados até o prazo limite do item acima.

7.2.6. Nos valores registrados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.

7.2.7. Deverá constar tanto do recibo como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do receptor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item(ns) recebido e o local do recebimento;

7.2.8. O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima, sobretudo no que diz respeito ao prazo de entrega dos produtos, configura inadimplemento contratual, ensejando o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis.

8. PAGAMENTO:

8.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo Gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL;

8.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida;

8.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3. É vedada a realização de pagamento antes da entrega do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

8.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;

9.5. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas;

9.6. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;

9.7. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

9.8. Entregar os produtos dentro do prazo previsto no item 7.1.1. sob pena de que lhe sejam aplicadas as sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços ou no Contrato, podem inclusive ensejar o cancelamento do registro e/ou a rescisão contratual.

9.9. Responsabilizar-se pela qualidade microbiológica, físico-química e sanitária dos produtos.

9.10. Observar a legislação em vigor no que diz respeito à rotulagem do produto, inclusive a nutricional.

9.11. Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s) / entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação;

9.12. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra / Fornecimento;

10.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

10.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato;

10.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;

10.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo;



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



10.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

11. FISCALIZAÇÃO:

11.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por um Gestor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

12. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contado a partir da data da sua publicação.

13. GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Caberá a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE BATURITÉ - CE o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas resoluções das questões legais.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

14.1. Os prazos de vigência e de execução contratual serão definidos pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

14.2. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/13.

16. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

16.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são os que seguem abaixo:

LOTE 01				
Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO MÉDIO
1	Feijão Preto, tipo 1 (kg) Grãos inteiros. De boa qualidade, embalagem de 1Kg contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses da data de entrega, tabela com valor nutricional do alimento e peso líquido.	Kg	360	R\$ 5,97
2	Feijão de corda, tipo 1 (kg) Grãos inteiros. De boa qualidade, embalagem de 1Kg contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses da data de entrega, tabela com valor nutricional do alimento e peso líquido.	Kg	1000	R\$ 5,45
3	Feijão carioca tipo 1 (kg) Grãos inteiros. De boa qualidade, embalagem de 1Kg contendo identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses da data de entrega, tabela com valor nutricional do alimento e peso líquido.	Kg	500	R\$ 5,80
4	Arroz Agulhinha, tipo 1 (Kg) branco, embalagem primária de 1,0 kg em fardos de 20 à 30kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	Kg	2000	R\$ 3,92
5	Farinha de Mandioca branca 1 kg	Kg	1500	R\$ 3,30
6	Farinha de milho flocada, pré cozida, sem adição de sal, embalagem plástica 1KG, inviolada, livre de insetos ou qualquer outra substância estranha ao alimento que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no	KG	2000	R\$ 2,20



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



	mínimo 80% da data de entrega do produto.			
7	Açúcar cristal ou refinado (kg) origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC Nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos.	Kg	3000	R\$ 3,25
8	Goma para tapioca 01 kg	kg	120	R\$ 5,25
9	Macarrão tipo espaguete 500g) Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos.	Pct	2000	R\$ 2,40
10	Óleo de soja refinado (900 ml) Produto deve seguir a legislação vigente (RDC Nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos	Garrafa	460	R\$ 5,75
11	Colorífico - Ingrediente: urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Embalagem primária: Polietileno atóxico contendo 500g do produto.	Pct	200	R\$ 4,59
12	Sal refinado (kg) Especificação: Sal a base de cloreto de sódio, iodado de potássio. Antiumectantes: Ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. Para consumo doméstico, embalagem primária em pacotes plásticos de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade não inferior a 90 dias da data de entrega.	Pct	200	R\$ 1,05
13	Arroz Parbolizado, tipo 1 (kg) parbolizado, embalagem primária de 1,0 kg em fardos de 20 à 30kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	Kg	2000	R\$ 3,85
14	Proteína de Soja texturizada 400g	Pct	400	R\$ 4,10
15	Farinha de trigo sem fermento 1kg	Und	360	R\$ 3,99
16	Farinha de trigo com fermento 1kg	Und	360	R\$ 3,99
17	Milho para pipoca 500gr	Pct	460	R\$ 2,16
18	Café a vácuo, torrado e moído 500 gr	Pct	800	R\$ 5,98
19	Macarrão com ovos tipo parafuso (500g) Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos.	Pct	600	R\$ 5,15
20	Macarrão com ovos para lasanha (500g) Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos.	Pct	50	R\$ 6,94
21	Macarrão tipo penne (500g) Massa alimentícia obtida pelo empasto e amassamento exclusivo da farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina de trigo. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos.	Pct	50	R\$ 6,94

LOTE 02				
Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO
				MÉDIO
1	Folhas de Louro pote de 5 gr	und	100	R\$ 2,94
2	Orégano pote de 10 gr	und	100	R\$ 2,94
3	Milho verde em conserva, lata 200 gr	Lata	350	R\$ 2,79



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



4	Ervilha em conserva, lata 200 gr	Lata	350	R\$ 3,12
5	Leite condensado, cx com 395g, embalagem tetra pack	Und	480	R\$ 3,55
6	Creme de leite caixinha de 200 gr	cx	480	R\$ 2,59
7	Molho de tomate, aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Ingredientes: tomate, açúcar, sal, óleo de soja, salsa, alho e orégano. Embalagem primária de 340g. Livre de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Agricultura.	Sache	450	R\$ 1,78
8	Vinagre de álcool, garrafa 500 ml. Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	Und	150	R\$ 2,79
9	Adoçante 100 ml	Und	100	R\$ 3,55
10	Tempero completo seco, sem pimenta (250gr)	pote	250	R\$ 4,10
11	Batata palha, embalagem 1 kg	Pct	56	R\$ 14,50
12	Leite de coco, garrafa 500ml	Und	50	R\$ 6,90
13	Maionese, embalagem econômica de 1kg	Und	120	R\$ 7,50
14	Condimento preparado tipo ketchup, embalagem econômica de 1kg	Und	120	R\$ 11,00
15	Pimenta do reino po 40 gr	kg	4	R\$ 10,90
16	Molho ingles 150ml	Und	50	R\$ 3,90
17	Azeite de Oliva, extra virgem 500ml	Und	20	R\$ 19,80
18	Coco ralado, pacote 100 gr	Pct	50	R\$ 3,00
19	Refrigerante de 2 litros fardo c/06 unidades	Fardo	500	R\$ 19,90
20	Margarina com sal cremosa, pote 500 gr Produto com os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó, sal e corantes específicos. Embalagem primária: pote plástico de 500 a 1000 g. Contendo na embalagem data de fabricação e validade.	Und	460	R\$ 4,35
21	Carne Bovina enlatada de 320g	Lata	500	R\$ 6,80
22	Sardinha tradicional, em conserva ao próprio suco com óleo comestível, naturalmente rica em Ômega 3 e sem conservante. Acondicionada em latas apropriadas, não amassadas, não estufadas, resistentes e que garantam a integridade do produto até o consumo. Peso líquido 125g e peso drenado aproximado de 84g. Validade mínima de 2 anos, devendo constar na sua embalagem o selo SIF.	Und	1000	R\$ 3,99
23	Molho Shoyu 1000ml	Und	30	R\$ 8,30

LOTE 03				
Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO MÉDIO
1	Leite, integral UHT, líquido, envasado em embalagem de 01L tipo tetra pak, pasteurizado, integral, com especificação do produto e marca do fabricante. Livre de impurezas ou microorganismos que possa comprometer a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	Und	220	R\$ 5,05
2	Aveia em flocos finos 200 gr	cx	200	R\$ 4,15
3	Amido de Milho 200gr	cx	200	R\$ 4,50
4	Mistura para mingau sabor tradicional 230gr	Sachê	350	R\$ 4,20
5	Achocolatado em pó instantâneo (400g) Mistura homogênea, de coloração marrom odor característico; constituída de açúcar, cacau	Pct	1500	R\$ 7,50



Prefeitura Municipal de BATURITÉ



	alcalino lecitinado, maltodextrina, sal, vitaminas (A, C, B1, B2, B6, PP, E) e aromatizantes. Não contém glúten. Produto deve seguir a legislação vigente			
6	Leite em pó integral, Com no mínimo 25gr de proteína para cada porção de 100g, enriquecido com no mínimo 05 vitaminas- acondicionado em embalagem do tipo sachê, ácido fólico, cálcio, ferro, iodo e zinco. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 400g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF, do Ministério da Agricultura. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	pct	3060	R\$ 14,25
7	Farinha Láctea 400gr	lata	350	R\$ 13,99

LOTE 04				
Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO
				MÉDIO
1	Polpa de fruta 100% natural sabor abacaxi, acerola, caju, goiaba e manga de 1ª qualidade congelada acondicionado em saco de polietileno embalagem c/ data de fabricação e prazo de validade e nº do registro do MAPA de acordo com os critérios estabelecidos pela ANVISA. Pacote de 1kg.	KG	3.200	R\$ 6,95

LOTE 05				
Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO
				MÉDIO
1	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA - Ingredientes: carne bovina, formatada e congelada, sem adição de proteína texturizada de soja. Produto deverá seguir a legislação vigente. Peso médio por unidade (almôndega) de 25 a 50g. Embalagem primária plástica transparente a vácuo. Termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 500 g, inviolados e íntegros com selo de inspeção federal, (SIF) ou SIE(selo de inspeção estadual), rotulagem de acordo com a legislação vigente e não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	kg	130	R\$ 23,95
2	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA (TIPO COXÃO MOLE-). Especificação: coxão mole moído. Sem osso e sem cartilagens, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor, própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, ausências de sujidades, parasitas e larvas, Embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+ PE de alta barreira, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem. Registro no SIF, SIE Data de fabricação e validade expressa na embalagem. O produto quando da entrega deverá ter validade mínima de 06 meses.	kg	1200	R\$ 21,95
3	CARNE, BOVINA SALGADA TIPO CHARQUE DIANTEIRO, sem nitrito e nitrato, capa de gordura inferior a 30%. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Pacote de 01kg. Data de fabricação, selo de inspeção SIF, SIE validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	kg	600	R\$ 30,05
4	CARNE BOVINA MAGRA - (MÚSCULO EM CUBOS) Especificações: Em cubos de aproximadamente 30g congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor púrpura, sem	kg	480	R\$ 27,90



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



	manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalados em embalagem primária plástica transparente a vácuo termo formada em filme PET+PE de alta barreira em pacotes de 1 kg.			
5	Carne de frango, congelada, inteira, com pés e miúdo. Embalagem primária plástica transparente de aproximadamente 02kg, registro do produto no SIF (Serviço de inspeção federal) inviolada e íntegra. Não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, coloração e odor característico. Deve chegar congelado ao local do armazenamento. Não é aceitável frango temperado. Embalagem inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Data de fabricação e validade expressas na embalagem. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo.	kg	2.330	R\$ 9,24
6	Peito de frango congelado, Seguir a legislação vigente (Portaria n.º 210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro no SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso.	kg	1030	R\$ 12,95
7	Lingüiça tipo calabresa, carne suína, carne bovina, água, sal refinado, proteína de soja, alho, pimenta vermelha, erva doce, aromatizantes naturais, estabilizante, tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, conservantes nitrito e nitrato de sódio, corante carmim, embalagem de 400 gr	kg	350	R\$ 18,75
8	Lingüiça tipo mista defumada, carne suína, carne bovina, água, sal refinado, proteína de soja, alho, pimenta vermelha, erva doce, aromatizantes naturais, estabilizante, tripolifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, conservantes nitrito e nitrato de sódio, corante carmim, embalagem de 300 gr	kg	350	R\$ 15,15
9	Costela bovina congelada de 1º qualidade	kg	360	R\$ 19,80
10	Bacon. Proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses). o produto deve estar em conformidade com a legislação vigente (portaria n. 210 de 10/11/98 do ministério da agricultura), com registro do sif, sie ou sim e com a rotulagem obrigatória de acordo com as portarias rdc nºs 259/02, 359/02, 360/02 e 123/04 da anvisa, portaria nº 210/98 do ministério da agricultura e lei nº 10.674 de 15/05/2003). Onde deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: nome e endereço do produtor, identificação completa do produto, constando, registro no sif, identificação completa do produto, data de fabricação e prazo de validade.	kg	200	R\$ 9,90

LOTE 06				
Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO MÉDIO
1	Limão 1º qualidade	kg	180	R\$ 5,99
2	Laranja 1º qualidade	kg	2080	R\$ 5,90
3	Banana 1º qualidade	kg	2080	R\$ 4,50
4	Cebola 1º qualidade	kg	1580	R\$ 4,99
5	Tomate 1º qualidade	kg	888	R\$ 5,50
6	Pimentão verde 1º qualidade	kg	1480	R\$ 5,50
7	Alface 1º qualidade	Pés	270	R\$ 2,20
8	Acelga 1º qualidade	Pés	220	R\$ 4,15
9	Cheiro verde, 1º qualidade	Maço	2080	R\$ 1,50
10	Cebolinha 1º qualidade	Maço	2080	R\$ 1,50
11	Batata inglesa 1º qualidade	kg	1280	R\$ 5,99
12	Jerimum 1º qualidade	kg	1280	R\$ 4,81



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



13	Macaxeira 1º qualidade	kg	72	R\$ 4,99
14	Chuchu 1º qualidade	kg	1080	R\$ 3,65
15	Cenoura 1º qualidade	kg	1280	R\$ 4,99
16	Alho 1º qualidade	kg	48	R\$ 25,50
17	Repolho 1º qualidade	kg	880	R\$ 4,71
18	Abacaxi 1º qualidade	Und	270	R\$ 4,90
19	Manga 1º qualidade	kg	72	R\$ 3,95
20	Uva passas 1º qualidade	kg	22	R\$ 25,00
21	Ameixa seca 1º qualidade	kg	28	R\$ 29,80
22	Mamão 1º qualidade	kg	2080	R\$ 3,30
23	Maçã 1º qualidade	kg	280	R\$ 7,90

LOTE 07				
Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO MÉDIO
1	Pão de leite PCT 350 gr	Pct	1200	R\$ 4,65
2	Pão hot dog pct c/400 gr	Pct	1200	R\$ 4,60
3	Pão de forma integral pct c/500 gr	Pct	1200	R\$ 6,55
4	Pão para hambúrguer pct 400 gr	Pct	1200	R\$ 4,60
5	Pão de Coco 500 gr	Und	700	R\$ 6,80
6	Bolo Simples 500 gr	Und	1000	R\$ 9,10
7	Bolo de chocolate 500 gr	Und	1000	R\$ 9,90

LOTE 08				
Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO MÉDIO
1	Biscoito doce tipo Maisena (400g) Embalagem primaria em pacotes de 400g. Zero de gorduras trans. Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pct	1.200	R\$ 4,15
2	Biscoito Maria (400g), Embalagem primaria em pacotes de 400g. Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pct	800	R\$ 4,25
3	Biscoito cream cracker (400g) Embalagem primaria em pacotes de 400g. Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pct	1200	R\$ 4,25
4	Biscoito doce tipo Maisena chocolate (400g) Embalagem primaria em pacotes de 400g. Zero de gorduras trans. Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pct	1200	R\$ 4,15
5	Biscoito doce tipo popular (400g) Embalagem primaria em pacotes de 400g. Zero de gorduras trans. Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pct	2100	R\$ 4,15
6	Biscoito amanteigado sabor coco (400g) Embalagem primaria em pacotes de 400g. Zero de gorduras trans. Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pct	800	R\$ 4,40
7	Biscoito salgado tipo popular (400g) Embalagem primaria em pacotes de 400g. Zero de gorduras trans. Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pct	2000	R\$ 3,58



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



8	Biscoito rosquinha de leite sem recheio, incluindo pão de mel e cookies e similares. Embalagem primária em pacotes de 400g. Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	Pct	800	R\$ 4,88
---	---	-----	-----	----------

LOTE 09

Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO
				MÉDIO
1	Presunto de peru cozido	kg	20	R\$ 29,40
2	Queijo Mussarela	kg	20	R\$ 29,90
3	Queijo ralado 50 gr	kg	10	R\$ 29,00
4	Gordura vegetal hidrogenada(500gr)	kg	15	R\$ 17,56
5	Salsicha Hot Dog, Carne mecanicamente separada de ave (frango e/ou galinha e/ou peru), carne suína, água, gordura suína, proteína de soja, miúdos suínos (pode conter fígado, língua, rim e/ou coração), sal, amido, açúcar, alho, cebola, pimenta branca, pimenta calabresa, noz-moscada, regulador de acidez: lactato de sódio e citrato de sódio, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e pirofosfato dissódico, aromatizantes: aromas naturais de (fumaça, orégano, coentro), realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante: isoascorbato de sódio, corantes: urucum e carmim de cochonilha, conservador: nitrito de sódio.	kg	400	R\$ 10,94

LOTE 10

Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO
				MÉDIO
1	Ovos em bandeja com 30 unidades	Bandeja	350	R\$ 16,95

LOTE 11

Item	Descrição	UND	Quant	PREÇO
				MÉDIO
1	Bebida láctea fermentada com polpa de frutas, sabores Morango, Caja, Graviola e Salada de Fruta, embalados em sacos de polietileno atóxico leitosos e resistentes e peso líquido de 1l. Bebida "gelado comestível" (permitido o congelamento e o descongelamento posterior sem alterar suas características organolépticas. Validade mínima de 30 dias da entrega do produto.	Und	800	R\$ 7,05